



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2015 - PMM, firmado com a empresa **D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 73.234.742/0001-55**, que prevê a **SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPLETO DE LUMINÁRIAS EM LED**, prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de outubro de 2.016.

**Eduardo Antônio Dalmora**

Prefeito Municipal